

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 032/2021

Aditivo ao Contrato nº 032/2021, de 14.05.2021, referente a **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, CPF sob o Nº. 440.786.760-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Garca Branca, nº344, Bairro Liberdade, Nova Hartz/RS, CEP:93.890-000 inscrita no CNPJ sob o nº36.591.266/0001-01, representada por **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 06/08/1988, nº do CPF: 022.733.390-03, documento de identidade 03940688005, DETRAN, RS, com domicílio /residência a Rua Garca Branca nº344, casa, bairro/ distrito Liberdade, município Nova Hartz/RS, CEP: 93.890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 032/2021, de 14.05.2021, de comum acordo entre as partes, a fim de prorrogar o prazo contratual em 30 (trinta) dias, até **11.07.2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 12 de junho de 2021.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

TIAGO PEREIRA DA SILVA
RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor
Jurídico

Sibélis Ana Valgoi
CPF: 898.460.010-53